

*Informativo Epidemiológico: Violência Contra Pessoa Idosa – Município de Itajaí*  
*Período: janeiro a dezembro de 2023*

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este informativo epidemiológico apresenta dados coletados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde (MS), referente aos casos notificados de violência interpessoal contra as pessoas idosas, residentes no Município de Itajaí, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

O informativo foi elaborado pela Vigilância das Violências, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, com o objetivo de apresentar o perfil socioepidemiológico das pessoas idosas notificadas por situações de violência interpessoal residentes no Município de Itajaí e, desta forma, subsidiar a formulação de estratégias e medidas de atenção e promoção à saúde, bem como de prevenção e combate à violência contra o público alvo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência contra a pessoa idosa como um ato de agressão ou omissão, que pode ser tanto intencional como involuntário, que possa causar dano, dor, lesão, sofrimento, prejuízos e/ou privação.

Em 2003, foi publicado o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, que determinou a comunicação obrigatória pelos profissionais de saúde aos órgãos competentes, dos casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra as pessoas idosas. Em 2011, o artigo 19 do Estatuto do Idoso foi alterado pela Lei 12.461, que estabeleceu a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.

A notificação sendo obrigatória, é um instrumento fundamental para o conhecimento do perfil sociodemográfico da violência contra a pessoa idosa no município de Itajaí e também estender as ações de prevenção da vigilância epidemiológica junto a Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência-RAIPSV.

## MÉTODOS

Análise descritiva das ocorrências de violência interpessoal contra as pessoas idosas (60 anos ou +) residentes no município de Itajaí (SC), notificadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) no ano de 2023. De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foram notificadas 68 situações de violência, o que representa 5,35% das 1270 notificações registradas no SINAN para Itajaí em 2023. Foram incluídos na análise os registros de todos os tipos de **violência interpessoal contra as pessoas idosas e foram excluídos da análise os registros de violência autoprovocada.**

## RESULTADOS

Com relação à tipologia da violência, o tipo de violência contra a pessoa idosa do sexo masculino de maior frequência foi a de negligência, com 62,50% (15), do sexo feminino prevaleceu a violência física, com 31,49% (17). Observação: em alguns casos são registrados mais de um tipo de violência na mesma notificação, por exemplo, violência física e psicológica.

Características	Masculino		Feminino		Total	
	n = 22	Proporção	n = 46	Proporção	n = 68	Proporção
<b>Tipo de Violência</b>						
Física	7	29,16	17	31,49	24	30,77
Psicológica/Moral	1	4,17	7	12,96	8	10,26
Tortura	-	-	-	-	-	-
Sexual	1	4%	2	3,7	3	3,85
Tráfico de Seres Humanos	-	-	-	-	-	-
Financeira/Econômica	-	-	1	1,85	1	1,28
Negligência	15	62,5	27	50	42	53,84
Intervenção Legal	-	-	-	-	-	-

**Tabela 1: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas quanto ao tipo de violência por sexo. Itajaí 2023. Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação**

Segundo o sexo, foram registradas 22 (32,35%) notificações de violência interpessoal contra a pessoa idosa do sexo masculino, e 46 (67,65%) notificações de violência interpessoal contra a pessoa idosa do sexo feminino.

Sexo	Masculino		Feminino		Total	
	nº	Proporção	nº	Proporção	nº	Proporção
	22	32,35	46	67,65	68	100

**Tabela 2: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas quanto a frequência segundo sexo. Itajaí 2023. Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação**

Com relação ao provável autor da agressão, em ambos os sexos a violência interpessoal contra pessoa idosa destaca-se filho(a), com 46,56% (27) contra a pessoa idosa do sexo feminino e 29,09% (9) contra o sexo masculino.

Com relação ao sexo do provável autor da violência interpessoal, contra a pessoa idosa do sexo masculino prevaleceu autores do “sexo masculino” e “ambos os sexos”, cada um com 45,45% (10). Na violência interpessoal contra a pessoa idosa do sexo feminino prevaleceu o “sexo masculino”, com 43,48% (20). É importante destacar que mais de uma pessoa pode estar envolvida na autoria da violência e, portanto, há situações onde este campo é preenchido como ambos os sexos.

Quanto ao ciclo de vida do agressor, prevaleceu a pessoa adulta entre 25 a 59 anos, com 81,82% (18) nos casos de violência contra pessoa do sexo masculino, e 67,39% (31) dos casos de violência contra a pessoa do sexo feminino.

Características	Masculino		Feminino		Total	
	n = 22	Proporção	n = 46	Proporção	n = 68	Proporção
<b>Provável Autor da Violência</b>						
Filho	9	29,02	27	46,56	36	40,45
Cônjuge	3	9,68	11	18,98	14	15,73
Outros vínculos	7	22,57	12	20,69	19	21,35
Irmão	3	9,68	1	1,72	4	4,49
Cuidador	2	6,45	2	3,45	4	4,49
Desconhecido	3	9,68	-	-	3	3,37
Pessoa c/ rel. institucional	1	3,23	1	1,72	2	2,25
Pai	-	-	-	-	-	-
Mãe	-	-	-	-	-	-
Padrasto	-	-	-	-	-	-
Madrasta	-	-	-	-	-	-
Ex cônjuge	1	3,23	1	1,72	2	2,25
Namorado	-	-	1	1,72	1	1,12
Ex-namorado	-	-	-	-	-	-
Amigos/Conhecidos	1	3,23	1	1,72	2	2,25
Patrão/Chefe	1	3,23	1	1,72	2	2,25
Polícia-Int.legal	-	-	-	-	-	-
<b>Sexo do agressor</b>						
Ignorado	1	4,55	1	2,17	2	2,95
Masculino	10	45,45	20	43,48	30	44,11
Feminino	1	4,55	6	13,05	7	10,29
Ambos os sexos	10	45,45	19	41,30	29	45,65
<b>Ciclo de vida do agressor</b>						
Jovem (20 a 24 anos)	-	-	3	6,53	3	4,41
Pessoa adulta (25 a 59 anos)	18	81,82	31	67,39	49	72,06
Pessoa idosa (60 anos ou +)	1	4,55	10	21,74	11	16,17
Ignorado	3	13,63	2	4,34	5	7,36

**Tabela 3: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas quanto ao provável autor da violência, sexo do agressor e ciclo de vida segundo o sexo. Itajaí 2023** Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação à situação conjugal das pessoas idosas notificadas, em ambos os sexos prevalece a situação conjugal casados/união estável, com 40,90% (9) casos de violência contra pessoa do sexo masculino, e 41,30% (19) casos de violência contra pessoa do sexo feminino.

Quanto ao local da ocorrência, em ambos os sexos prevaleceu a residência, com 90,90% (20) contra a pessoa idosa do sexo masculino, e 78,27% (36) contra pessoa idosa do sexo feminino.

Quanto à repetição da violência notificada, em ambos os sexos prevalece que a violência “ocorreu mais de uma vez”, com 50,01% (11) contra a pessoa idosa do sexo masculino, e 60,87% (28) contra pessoa idosa do sexo feminino.

Características	Masculino		Feminino		Total	
	n = 22	Proporção	n = 46	Proporção	n = 68	Proporção
<b>Situação conjugal</b>						
Casado/União estável	9	40,9	19	41,30	28	41,17
Viúvo	3	13,64	11	23,92	14	20,59
Separado	5	22,73	7	15,21	12	17,65
Ignorado	3	13,64	7	15,21	10	14,7
Solteiro	2	9,09	1	2,18	3	4,42
Não se aplica	-	-	1	2,18	1	1,47
<b>Local de Ocorrência</b>						
Residência	20	90,90	36	78,27	56	82,36
Outros	1	4,55	8	17,39	9	13,23
Habitação coletiva	-	-	1	2,17	1	1,47
Via pública	1	4,55	-	-	1	1,47
Ignorado	-	-	1	2,17	1	1,47
Bar ou similar	-	-	-	-	-	-
<b>Violência de repetição</b>						
Sim	11	50,01	28	60,87	39	57,36
Não	9	40,90	12	26,09	21	30,88
Ignorado	2	9,09	6	13,04	8	11,76

**Tabela 4: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas quanto a situação conjugal, local de ocorrência e se violência de repetição segundo o sexo. Itajaí 2023** Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação a distribuição segundo unidade notificadora, em ambos os sexos prevalece as unidades de pronto atendimentos (UPA CIS / UPA Cordeiros), com 50,00% (11) das notificações de violência contra pessoa do sexo masculino, e 45,65% (21) do sexo feminino.

Unidade Notificadora	Masculino		Feminino		Total	
	n = 22	Proporção	n = 46	Proporção	n = 68	Proporção
Hospitais	3	13,63	1	2,17	4	5,88
Unidade de Pronto Atendimento	11	50,00	21	45,65	32	47,06
Unidades de Saúde	6	27,28	20	43,48	26	38,24
Centros de Referência e policlínicas	-	-	2	4,35	2	2,94
Outros estabelecimentos	2	9,09	2	4,35	4	5,88

**Tabela 5: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas quanto a unidade notificadora. Itajaí 2023** Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação a idade, prevalece a faixa etária de 70 a 79 anos em ambos os sexos, com 50,00% (11) contra a pessoa idosa do sexo masculino, e 36,96% (17) contra pessoa idosa do sexo feminino.

Quanto raça/cor, em ambos os sexos prevalece a cor branca, com 63,64% (14) contra a pessoa idosa do sexo masculino, e 78,26% (36) contra pessoa idosa do sexo feminino.

Segundo a escolaridade, o ensino fundamental incompleto prevalece em ambos os sexos, em pessoa idosa do sexo masculino com 27,27% (6) e do sexo feminino com 41,31% (19).

Características	Masculino		Feminino		Total	
	n = 22	Proporção	n = 46	Proporção	n = 68	Proporção
<b>Faixa etária</b>						
60 a 69 anos	5	22,73	16	34,78	21	30,88
70 a 79 anos	11	50,00	17	36,96	28	41,18
80 anos e +	6	27,27	13	28,26	19	27,94
<b>Raça cor</b>						
Branca	14	63,64	36	78,26	50	73,53
Preta	2	9,09	5	10,87	7	10,29
Amarela	2	9,09	-	-	2	2,94
Parda	4	18,18	5	10,87	9	13,24
<b>Escolaridade</b>						
Analfabeto	2	9,09	9	19,57	11	16,18
Ens Fund Completo	4	18,18	6	13,04	10	14,71
Ens Fund Incompleto	6	27,27	19	41,31	25	36,76
Ens Médio Completo	1	4,55	1	2,17	2	2,94
Ens Médio Incompleto	1	4,55	3	6,52	4	5,88
Ensino Superior Completo	2	9,09	1	2,17	3	4,41
Ensino Superior Incompleto	-	-	-	-	-	-
Ignorado/Branco	6	27,27	7	15,22	13	19,12

Tabela 6 : Distribuição das notificações de violência interpessoal contras pessoas idosas quanto a faixa etária, raça/cor e escolaridade segundo o sexo. Itajaí 2023 Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Com relação a pessoa idosa com deficiência, em ambos os sexos prevalece a deficiência física, com 71,42% (5) em pessoa idosa do sexo masculino e com 80,00% (8) em pessoa idosa do sexo feminino. Quanto ao transtorno mental, destaca-se na violência contra pessoa idosa do sexo feminino, com 77,78% (7).

Características	Masculino		Feminino		Total	
	n = 22	Proporção	n = 46	Proporção	n = 68	Proporção
<b>Deficiência</b>						
Física	5	71,42	8	80	13	76,48
Intelectual	-	-	2	20	2	11,76
Visual	1	14,29	-	-	1	5,88
Auditiva	1	14,29	-	-	1	5,88
<b>Transtorno</b>						
Trans. Mental	-	-	7	77,78	8	72,72
Trans. Comportamental	1	50	1	11,11	2	18,19
Outros	1	50	1	11,11	2	18,19

Tabela 7: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas quanto a pessoa com deficiência e/ou transtorno segundo o sexo. Itajaí 2023 Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

E por último, em relação à distribuição geográfica das notificações, apresenta-se um levantamento agrupado por zonas (regiões), conforme segue: Zona 1: Praia Brava, Cabeçadas, Fazendinha e Fazenda; Zona 2: Centro, São Judas, Vila Operária; Zona 3: Imaruí, Barra do Rio, São João; Zona 4: Ressacada, Carvalho, Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco; Zona 5: São Vicente, Cidade Nova; Zona 6: Murta, Cordeiros; Zona 7: Santa Regina, Salseiros, São Roque, Espinheiros, Rio Novo (Colônia Japonesa); Zona 8: Canhanduba, Itaipava, Rio do Meio; e Zona 9: Área Rural.

Desta forma, a distribuição das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas, residentes em Itajaí, no período definido para realização deste levantamento, prevalece nas zonas 5 e 6, em ambos os sexos, com 47,81% (22) no sexo feminino e 40,91% (9) no sexo masculino.

Características	Masculino		Feminino		Total	
	n = 22	Proporção	n = 46	Proporção	n = 68	Proporção
<b>Zonas</b>						
Zona 1	4	18,18	5	10,87	9	13,25
Zona 2	1	4,55	4	8,70	5	7,35
Zona 3	2	9,09	7	15,23	9	13,25
Zona 4	1	4,55	4	8,70	5	7,35
Zona 5	5	22,73	14	30,42	19	27,92
Zona 6	4	18,18	8	17,39	12	17,65
Zona 7	3	13,63	2	4,35	5	7,35
Zona 8	2	9,09	1	2,17	3	4,41
Zona 9	-	-	1	2,17	1	1,47

Tabela 8: Distribuição das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas por zonas segundo o sexo. Itajaí 2023 Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

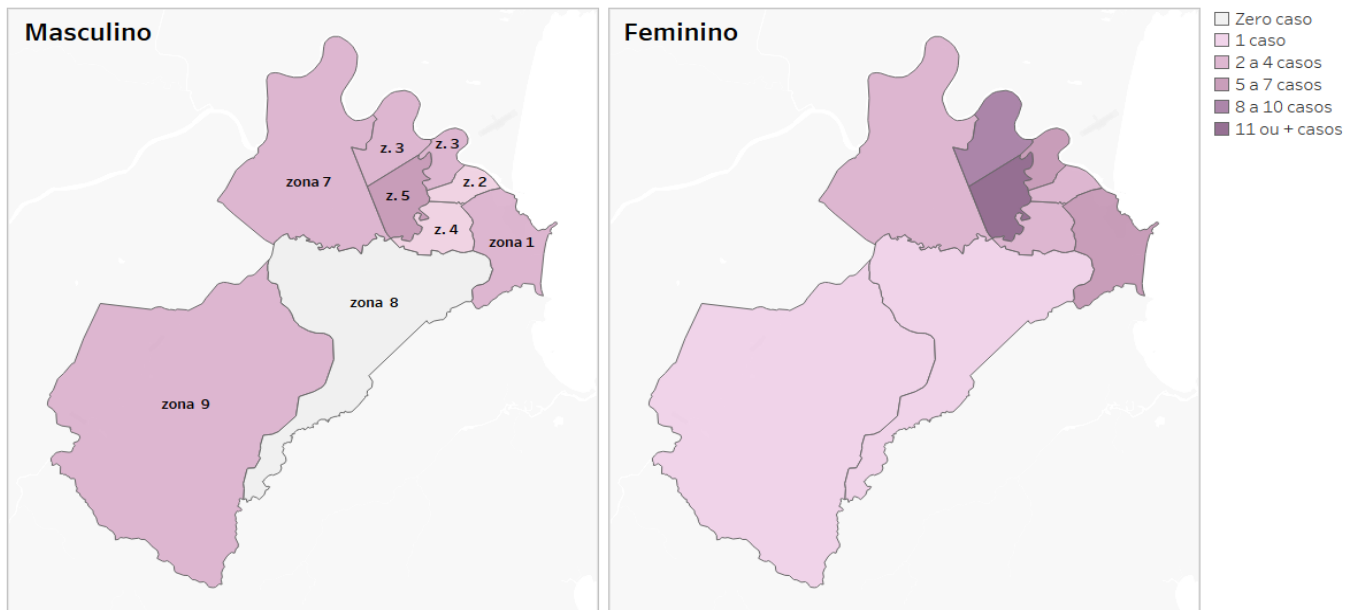


Figura 1: Distribuição geográfica das notificações de violência interpessoal contra as pessoas idosas por zonas segundo o sexo. Itajaí 2023 Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

A análise dos dados apresentados estabelece a seguinte caracterização do perfil sociodemográfico e situações de violência interpessoal (intrafamiliar e extrafamiliar) contra as pessoas idosas residentes em Itajaí (SC) notificadas no ano de 2023:

O principal tipo de violência notificada foi a negligência; as violências ocorrem com maior frequência contra a pessoa idosa do sexo feminino; sendo o provável autor da violência o filho (a), ciclo de vida do agressor a faixa etária entre 25 a 59 anos de idade e de ambos os sexos; situação conjugal casadas/união estável; quanto ao local onde ocorreram as violências, prevaleceu a residência, constatou-se prevalência de repetição da violência, considerando que o domicílio é um ambiente privado, a violência é silenciosa e recorrente; a faixa etária predominante foi de 70 a 79 anos; a raça/cor corresponde a branca; o grau de escolaridade ensino fundamental incompleto; com relação a pessoa idosa com deficiência destaca-se a deficiência física em ambos os sexos, já o transtorno mental prevaleceu na pessoa idosa do sexo feminino; as principais unidades notificadoras de violência interpessoal contra as pessoas idosas foram as unidades de pronto atendimento (UPA) e as unidades básicas de saúde (UBS); quanto as zonas territoriais prevaleceram as notificações de violência interpessoal contra a pessoa idosa nas zonas 5 e 6, regiões nas quais se concentram os bairros mais populosos do município.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A representação desse cenário epidemiológico e situacional revela a importância de conhecer e dimensionar a violência interpessoal contra as pessoas idosas residentes no município de Itajaí, considerando a perspectiva da intersetorialidade, pormenorizando e que permite depreender e compreender o fenômeno da violência que se manifesta a partir da desigualdade e do contexto social, das relações de poder que permeiam a vida desses sujeitos. A subnotificação, ou seja, a sua ausência por parte dos profissionais de saúde acarreta prejuízo no conhecimento da situação real deste agravo, prejudicando investimento em ações de atenção, prevenção e enfrentamento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília.

BRASIL. Viva.Instrutivo. Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Editora MS;2015

BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília.

BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília.

Leodegário Pedro da Silva, 300 – Imaruí – Itajaí/SC – CEP: 88.305-600 – Fone: (47) 3249-5541 – E-mail: dant.violencia@itajai.sc.gov.br | Site: saude.itajai.sc.gov.br. Prefeito de Itajaí: Volnei José Morastoni | Secretário Municipal da Saúde: Emerson Roberto EXPEDIENTE: Boletim Epidemiológico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí. Rua Duarte | Diretora Executiva de Ações em Saúde: Dulcinéia Ramos Michels | Diretora da Vigilância Epidemiológica: Aline Felski | Autoria: Terapeuta Ocupacional responsável pela Vigilância das Violências: Carmen Lúcia Dacol; Técnica de Enfermagem da Vigilância das Violências: Tandára Tanára Reese; Doutorado em Ciência Terrestre, Engenheiro Ambiental e Sanitarista - CIEVS : Jaidson Nandi Becker; Técnico de Enfermagem e responsável pelo Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN): Dennis Mauro Vittorassi.